



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REALINHAMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº  
109/2021/CPL**

Termo de Contrato nº 109/2021/CPL Ref.:  
Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP, entre a  
Prefeitura Municipal de Viseu e a Empresa  
Posto Deus no Comando & Cia Ltda.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 21.036.567/0001-98, com sede na Travessa Coronel Antônio Pedro, Nº 291, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.<sup>a</sup>. Ângela Lima da Silva, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e do CPF nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA, CNPJ: 36.996.088/0001-90, sediada: Rodovia BR 316, s/n, KM 74, Bairro: Zona Rural, CEP: 68.620-000 Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 3875-3058 / 99169-6362, E-mail: postodeusnocomando@hotmail.com, Representante Legal: Luís Carlos de Oliveira Junior, brasileiro, empresário, portador da CNH 061.252-012-59 e CPF: nº 014.847.772-04, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2021, para o Registro de Preços com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo Reajuste/Realinhamento Contrato que versa sobre a aquisição de Combustível, para atender mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo reajuste de preços do Termo de Contrato nº 109/2021/CPL do Pregão Eletrônico 001/2021 – Sistema de Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias do município de Viseu/PA, nas localidades distante da sede do município (KM 74 – Sentido PA/MA localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Dedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE VALOR**

2.1. Constitui objeto deste termo aditivo de realinhamento de valor descrito no quadro abaixo. Haverá o reajuste dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Discriminar nos subitens a relação de serviços e os valores, quando pertinente.

| ITEM | DESCRIÇÕES  | MARCA | VL REAJUSTADO                                      |
|------|-------------|-------|----------------------------------------------------|
| 03   | DÍESEL S500 | BR    | R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos)         |
| 04   | DÍESEL S10  | BR    | R\$ 5,65 (Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1. A Alteração do Reequilíbrio Econômico- Financeiro, solicitado que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtudes do aumento nos preços dos produtos.

| ITEM  | DESCRIÇÕES  | QUANT DE CONTRATO | UNID | MARCA | VL UNID  | VL TOTAL       |
|-------|-------------|-------------------|------|-------|----------|----------------|
| 03    | DÍESEL S500 | 30.000            | LT   | BR    | R\$ 5,60 | R\$ 168.000,00 |
| 04    | DÍESEL S10  | 28.803            | LT   | BR    | R\$ 5,65 | R\$ 162.736,95 |
| TOTAL |             |                   |      |       |          | R\$ 330.736,95 |

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R\$ 330.735,95 (Trezentos e Trinta Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

3.2. A empresa devidamente notificada apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA-DO FUNDAMENTO**

5.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu (PA), 22 de novembro de 2021.

Ângela Lima da Silva  
Secretária Municipal  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Luís Carlos de Oliveira Junior  
Empresário  
Posto Deus no Comando & Cia Ltda  
CNPJ Nº 36.996.088/0001-90  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF : \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_